OFÍCIO Nº 317//2019-GP Ilha Comprida, 25 de Outubro de 2019.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 086/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 086/2019, do nobre Vereador **Mozart Roberto Silvestre**, para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ofício n.º 036/2019/GEFG

A V.S.a

***MOZART ROBERTO SILVESTRE**-Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 086/2019

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 086/2019, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, em atenção ao requerimento acima referido cabe informar que, até o presente momento, 06 processos pleitearam regularização de imóveis, pautados na lei nº 1619/2019.

Vale à pena informar que, em atendimento à referida lei e, em obediência ao TAC assinado conjuntamente com a SABESP, as edificações e a serem regularizadas, devem atender às normas quanto ao esgotamento sanitário. Desta formam os pedidos iniciais vêm sendo protocolados como "autorização para construção de Unidade de Sanitária Individual (USI) e, após a aprovação desta, ingressarem com a Regularização Residencial conforme referida lei, uma vez que, em sua maioria, se tratam de fossas negras, não atendendo assim as normas técnicas vigentes.

Ilha Comprida, 23 de outubro de 2019.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR